



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1953

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 312, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre revogação da Lei Complementar n.º 278, de 06 de setembro de 2023, que instituiu a Taxa de Prestação de Serviços ao Visitante - TPSV.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Complementar n.º 278, de 06 de setembro de 2023, que instituiu a Taxa de Prestação de Serviços ao Visitante - TPSV, em razão do julgamento da ADIN n.º 2048009-22.2024.8.26.0000, que tramitou perante o Órgão Especial do E. TJSP.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas e Expediente

LEI COMPLEMENTAR N.º 313, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre revogação da Lei Complementar n.º 292, de 01 de outubro de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de hospital público municipal a ser construído em área urbana.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Complementar n.º 292, de 01 de outubro de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de hospital público municipal a ser construído em área urbana, em razão do julgamento da ADIN n.º 2347868-27.2024.8.26.0000, que tramitou perante o Órgão Especial do E. TJSP.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na

data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas e Expediente

LEI N.º 5.113, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera dispositivo da Lei n.º 4.415, de 14 de novembro de 2018, que autoriza o Município da Estância Turística de Olímpia/SP a receber em doação, a área de propriedade de BENITO BENATTI, sua mulher e outros.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 2.º, da Lei n.º 4.415, de 14 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...):

IMÓVEL: Uma área destinada ao Prolongamento da Rua Guarani, com 2.885,95 metros quadrados (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro: “começa no vértice de um ângulo comum de divisas denominado marco “1”, com a Área Verde II, Non Aedificandi, do Residencial Thermas Park, Município de Olímpia - SP (Matrícula nº 45.427) e com a faixa de Servidão de Passagem, Município de Olímpia - SP (Matrícula nº 56.208); daí, segue confrontando com Rumo de 71º31’35” NW. e distância de 17,55 metros, sendo 7,5 metros confrontando com a faixa de Servidão de Passagem, Município de Olímpia - SP (Matrícula nº 56.208), até o marco “1A” e 10,05 metros confrontando com WGR - Construtora e Incorporadora SPE 02 Olímpia Ltda (Condomínio Royal Star Thermas Resort) - Matrícula nº 32.237, até o marco “1B”; daí, deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da Matrícula nº 24.633, com Rumo de 37º18’25” NE. e distância de 11,96 metros até o marco “2A”; daí, segue confrontando com o remanescente da Matrícula nº 24.633, com Rumo de 18º25’57” NE. e distância de 49,43 metros até o marco “3A”; daí, segue confrontando com o remanescente da Matrícula nº 24.633, com Rumo de 17º17’52” NE. e a distância de 111,34 metros até o marco “4A”; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Clube Dr. Antônio Augusto Reis Neves - Thermas dos Laranjais (Matrícula nº 24.632), com rumo de 70º06’26” SE. e distância de 19,39 metros, até encontrar o marco “7”; daí, deflete à direita e segue confrontando com rumo de 19º14’58” SW. e distância de 176,03 metros, sendo 15,00 metros confrontando com o

Sistema de Lazer I, do Residencial Thermas Park, Município de Olímpia - SP (Matrícula nº 45.419), até encontrar o marco "7A"; 30,00 metros confrontando com o Lote 09 da Quadra M, do Residencial Thermas Park, de propriedade de José de Matos Goulart e sua Mulher (Matrícula nº 40.881), até o marco "7B"; 77,52 metros confrontando com a Alameda dos Tarumãs, do Residencial Thermas Park, Município de Olímpia - SP, até o marco "7C"; 53,51 metros confrontando com a Área Verde II, Non Aedificandi, do Residencial Thermas Park, Município de Olímpia - SP (Matrícula nº 45.427), até encontrar o marco denominado "1", marco inicial desta descrição."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

Decretos

DECRETO N.º 9.580, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alienação de área urbana localizada no bairro Jardim Santa Efigênia, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 01 (uma) área urbana, conforme ANEXO ÚNICO, no bairro Jardim Santa Efigênia, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 4.908, de 16 de agosto de 2023 e 4.954, de 13 dezembro de 2023.

IMÓVEL: Área de 11.935,14 m², sem benfeitorias, situado no bairro Jardim Santa Efigênia, objeto da matrícula n.º 91.100 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, cadastro municipal n.º 681208.

Art. 2.º A área referida no artigo 1.º, já avaliado pela Caixa Econômica Federal, responsável contratada através da Inexigibilidade n.º 23/2025, para realização de Serviços de Laudo de Avaliação de Imóvel, será alienado pelo Município de Olímpia/SP, mediante o valor mínimo estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 5% (cinco por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme ANEXO ÚNICO;

II - alienação parcelada, mediante pagamento de entrada de 50% (cinquenta por cento) à vista do valor

arrematado, e o restante em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme ANEXO ÚNICO;

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.212, de 16 de agosto de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

ANEXO ÚNICO

ÁREA PARA ALIENAÇÃO

Sit. Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
681208	91.100	MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	AVENIDA DO FOLCLORE, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO VICENTE BLANCO	JARDIM SANTA EFIGÊNIA

AVALIAÇÃO ÁREA PARA ALIENAÇÃO JARDIM SANTA EFIGÊNIA

Matrícula	Área (m²)	Valor em R\$ por m²	Valor mínimo em R\$
91.100	11.935,14	R\$ 1.424,36	R\$ 17.000.000,00

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/05/2025. Origem: Aditivo N° 141/2024-5 - Concorrência N° 16/2023. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo e qualitativo e supressão de quantitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 06/08/2025..

Contratada: Polachini Engenharia e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB



Jardim Hélio Cazarini, localizada na Rua João Zampieri, nº 110 – Jardim Hélio Cazarini, no município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 03/04/2025. Origem: Aditivo N° 552/2023-5 – Concorrência N° 11/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 03/07/2025.

Contratada: Sudestepav Infraestrutura e Pavimentação LTDA. Objeto: *contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de dispositivo em nível tipo rotatória e pavimentação asfáltica na Rodovia Natal Breda no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.* Data de Assinatura: 01/04/2025. Origem: Aditivo N° 123/2024-2 – Concorrência N° 22/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/10/2025.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Antônio Olímpio, 946, no município de Olímpia/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 190300, matrícula do imóvel nº: 8.178. Data de Assinatura: 28/03/2025. Origem: Aditivo N° 229/2022-4 – Dispensa N° 43/2022. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 31/05/2025.

Contratada: Integrativa Negócios Imobiliários LTDA – ME. Objeto: *locação de um imóvel, para acomodação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizado na Rua Orivaldo Cristófaló, 39, Jardim Blanco, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.407-028, inscrito no cadastro municipal sob o nº 961600.* Data de Assinatura: 09/05/2025. Origem: Aditivo N° 06/2021-5 – Dispensa N° 01/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/08/2025.

Contratada: Supraserv Serviço Avançado LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/05/2025. Origem: Aditivo N° 379/2024-3 – Pregão Eletrônico N° 147/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/11/2025.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 59/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços chaveiro, com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site:

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras



Homologação / Adjucação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
LEILÃO Nº 0001/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0001/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Superior, **ADJUDICA** o objeto licitado do LEILÃO Nº 0001/2025, e com base nos fundamentos legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em comento.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO PLENO DE 05 (CINCO) LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO DI VITÓRIA CONDOMINIUM, CUJA VENDAS SERÃO REALIZADAS POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AOS PREÇOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.454 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025..

LOTES ARREMATADOS

Lote	Arrematante	Valor Pago
0002 - LOTE 2	102.880.248-00 - PETERSON DE SOUZA	295.000,00
0003 - LOTE 3	102.880.248-00 - PETERSON DE SOUZA	298.010,00
0004 - LOTE 4	218.317.378-50 - RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO	270.000,10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Junho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Superior